



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 83, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE**, matrícula nº 44042, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **02,1/5 (Duas e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.375,00** (Mil trezentos setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 02,1/5 (dois e meio) dias no valor de **R\$ 90,90**(noventa reais e noventa centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.284,10** (Mil duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), no período de **12/11/2024 a 14/11/2024**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Retirar 39 dispositivos tablet na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde e reunião GT endemias para elaboração da minuta de resolução CIB. Conforme Ofício em anexo.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete hilux Placa:**QTA3467**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 12 de novembro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 12/11/2024 às 13:31, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 12/11/2024 às 13:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **407303** e o código verificador **CC4D32E9**.

Referência: [Processo nº 1-1088/2024](#).

Docto ID: 407303 v1